

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 633 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 838 /2018

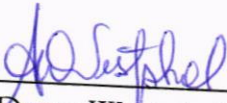
EM 5/1/2018

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM <u>3 / 10</u> /2018	<u>10.027</u>
REJEITADO EM <u>/</u> /2018	

Aprovado
16 Votos.

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação nº408/2017, protocolado sob nº528/2017 em 04/01/2017, solicita ao Executivo Municipal que através da Secretária da Educação estude a viabilidade da implantação do Projeto "Maria da Penha vai às Escolas."

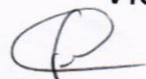
df: 186/17



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: O Projeto "Maria da Penha vai as Escolas" já está sendo implantado em vários Municípios e Estados do nosso País, visando levar as crianças e os adolescentes o conhecimento da Lei incentivando e conscientizando os jovens a se preocuparem com o combate na violência contra mulher, como a importância na realização de denúncias e despertando o interesse nas questões ligadas aos Direitos Humanos.

VISTO



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3090	
DATA: 05/11/18 HORA: 02:22	
RUBRICA	FOLHAS
93	01

MENSAGEM/498

Rio Grande, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0743/18, Ind633/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da viabilidade de implantação do Projeto “Maria da Penha vai às Escolas”, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, a Lei Maria da Penha é uma temática transversal que já vem sendo trabalhada nas escolas. Para o ano letivo de 2019, vai se estabelecer, em consonância com a data de criação da Lei, 07 de Agosto de 2006, Semana Comemorativa, para que sejam intensificados trabalhos nas escolas para conhecimento e divulgação da Lei.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

039